

As mudanças que não houve

A campanha presidencial de 1994 já está em pleno andamento e tudo indica que, se não houver uma forte mobilização da sociedade para exigir que as mudanças necessárias sejam feitas, imediatamente, ela se travará dentro das mesmas regras que permitiram o surgimento do esquema de corrupção encabeçado pelos srs. Paulo César Farias e Fernando Collor de Mello.

Não se sabe se por culpa apenas da proverbial falta de apego ao trabalho do Congresso Nacional ou simplesmente, por excesso de malandragem dos partidos e de muitos políticos, que não querem secar a fonte que sustenta suas carreiras, mas a verdade é que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, passados sete meses da aprovação do relatório final da CPI do PC e seis meses do afastamento de Fernando Collor da Presidência da República, não fizeram o menor esforço para eliminar as causas da corrupção institucionalizada que existe no País.

Alguns dos mecanismos que facilitaram a montagem do esquema PC Farias estão em pleno uso, como os que permitem a manipulação de verbas do Orçamento-Geral da União para fins político-eleitorais.

O maior mérito do impressionante e competente relatório dos trabalhos da CPI do PC apresentado pelo senador Amir Lando não foi o de descrever, com base nos depoimentos e investigações da Comissão, o funcionamento do esquema PC e o prejuízo que ele causou aos cofres públicos.

Seu grande mérito foi o de desvendar com minúcias as falhas e omissões da legislação brasileira que facilitam a corrupção e dificultam a punição dos culpados, desde as normas para financiamento das campanhas eleitorais até a obsolescência do Código Penal e do Código de Processo Penal brasileiros.

Complementando o relatório, o senador Lando e seus auxiliares apresentaram, em alguns casos até com texto de anteprojeto de lei, uma série de sugestões, em várias áreas, para se começar a coibir a prática de irregularidades com o dinheiro público. Sugeriram mudanças na lei eleitoral e partidária, alterações na lei orçamentária, mudanças no sistema financeiro, atualização da legislação penal e alterações nas normas de fiscalização do Banco Central e da Receita Federal, um conjunto de mudanças realmente inovador e moralizador.

Algumas modificações já deveriam, a esta altura, estar implementadas. Se as regras sugeridas pelo senador Lando para a discussão e aprovação do texto orçamentário estivessem em vigor, certamente o Orçamento da União de 1993 não teria sido o documento fisiológico, altamente inflacionário, com um déficit previsto de US\$ 12 bilhões, segundo o último cálculo do Ministério do Planejamento, que os deputados e senadores votaram no final de março, com três meses de atraso. Moralização, nesse terreno, agora só no ano que vem, se até lá houver disposição dos políticos.

O prazo para alterar a legislação que trata dos partidos políticos e das eleições, a tempo de valer na campanha eleitoral do ano que vem, também está se esgotando. De acordo com a Constituição, as regras deverão estar prontas um ano antes da chamada às urnas. Isto é, para 1994, até 3 de outubro próximo, daqui a menos de seis meses, portanto. No Congresso, a não ser algumas vozes isoladas, ninguém toca no assunto, como ninguém tocou no caso do Orçamento. Mas, se essas mudanças não vierem, está afastada qualquer possibilidade de melhorarmos a qualidade de nossos governantes e de nossos representantes.

JORNAL DA TARDE 14 ABR 1993